

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República

Nos termos do Despacho nº 4139/2013 de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde do Governo liderado pelo PSD/CDS foi constituído um Grupo de Trabalho com o objetivo de proceder à definição do conceito de centro de referência, estabelecer os critérios de identificação e reconhecimento dos centros de referência pelo Ministério da Saúde, propor o modelo de implementação e financiamento, e conceção da forma de integração nas Redes Hospitalar Portuguesa e de Referência Europeia.

No relatório final do referido Grupo de Trabalho pode ler-se que a metodologia definida no relatório para a avaliação e proposta de reconhecimento nacional dos centros de referência, propunha a *“constituição de três sedes de análise: Comissão de Designação, Grupo de Peritos de Especificações Técnicas e Comissão Técnica de Avaliação.”*

Realiza-se, hoje, a cerimónia de Reconhecimento Oficial dos Centros de Referência Nacionais tendo sido divulgada publicamente através de diversos órgãos de comunicação social o mapeamento que resultará da análise efetuada pelas referidas Comissões.

Da parca informação disponível resulta que o Hospital Nossa Senhora da Oliveira, em Guimarães, apesar de se ter candidatado a Centro de Referência para Doenças congénitas metabólicas, não foi escolhido.

Resulta, ainda, das declarações públicas da Senhora Coordenadora da Unidade de doenças Lisossomais do referido Hospital, que esta Unidade respondeu a todos os requisitos e cumpre todos os critérios, definidos pela Direção Geral de Saúde, de entre os quais se destaca a experiência e a casuística no tratamento das referidas doenças.

Como é do conhecimento público Guimarães apresenta uma elevada taxa de doenças lisossomais de sobrecarga por motivos históricos e genéticos da população, acompanhando atualmente mais de 180 pessoas com estas doenças raras, sendo classificado pela DGS como Centro de Excelência do Norte de DLS.

Considerando que:

1. A informação disponibilizada é escassa e contraditória;
2. O Hospital Nossa Senhora da Oliveira e os seus recursos humanos têm um trabalho vasto nesta área e que não deve ser desperdiçado;
3. Que o referido Hospital detém a classificação de Centro de Excelência do Norte de DLS;
4. As populações devem ver esclarecida a sustentação técnica da decisão tomada;
5. Da decisão técnica cabe recurso;

Solicita-se:

O envio do relatório da análise da Comissão de Designação, Grupo de Peritos de Especificações Técnicas e Comissão Técnica de Avaliação que fundamenta a proposta de constituição dos Centros de Referência em Portugal.

Palácio de São Bento, sexta-feira, 11 de Março de 2016

Deputado(a)s

LUÍS SOARES(PS)

SÓNIA FERTUZINHOS(PS)